



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº. 092/2024, DE 11 JUNHO DE 2024.**

Homologação da classificação final pós recursos dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 004/2024 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor em Caráter Temporário, e da outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologada a classificação final dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor em Caráter Temporário nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>Professor de Educação Infantil - Habilitado</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	06	Amanda Thais Flach	2,00

<b>Professor de Educação Infantil – Não Habilitado</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	05	Vitória Alves de Lima	1,90
02	02	Jaíne Mueller	0,40
03	07	Cristiane Heck Gomes	0,20
04	03	Renata Teixeira da Rosa de Mello	Apto
05	04	Rosiane Iara Boursceidt	Apto
06	01	Camile Gruetzmann Kroetz	Desclassificado não cumpriu com Item 4.2.3
07	08	Leonarda Fetter	Desclassificado não cumpriu com Item 4.2.3

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 11 de junho de 2024.

  
**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal